



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 46968/2016-GP

A Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A.N.º 003594/2016 - GP,

Considerando a previsão do Parágrafo único do art. 88 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá que regulamenta os feriados regimentais que devem ser observados pelo Poder Judiciário amapaense;

Considerando que dentre esses feriados não fixados em lei ou ato do Poder Executivo, será observado como feriado pelo Judiciário amapaense a **Semana Santa**, da quarta-feira ao domingo de Páscoa.

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Ofícios Judiciais e Extrajudiciais da Justiça do Estado do Amapá nos dias 23, 24 e 25 de março de 2016, período correspondente à Semana Santa, mantendo, no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Presidência e pela Corregedoria-Geral da Justiça, ficando prorrogados todos os prazos processuais e administrativos que vencerem nesse período para o dia 28 de março de 2016, nos Foros Judiciais de Entrância Inicial e Final do Estado e nas Secretarias do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se, enviando-se cópias, via Malote Digital para todos os Magistrados, e via correio eletrônico ao Ministério Público, DEFENAP e OAB.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá-AP 16 de março de 2016.

Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**
Presidente